

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de empresa especializada em soluções de infraestrutura de rede e elétrica, com fornecimento de material e mão de obra, para a sede Poiesis.

1. OBJETO

A presente licitação tem por objetivo a contratação de serviços especializados para instalação de solução de infraestrutura flexível com rede de lógica estruturada (dados e voz), elétrica para computadores e impressoras e adequação dos circuitos de lâmpadas existentes com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra nas dependências da sede Poiesis.

2. DAS GENERALIDADES

Este termo de referência como objetivo apresentar as descrições gerais e técnicas, para a solução flexível e integrada de infraestrutura para sistemas de telemática (dados/voz/elétrica), referente aos materiais e serviços necessários e vinculados, na solução sob medida de cada local alvo a ser implementado.

Todas as medidas e dimensões apresentadas neste Memorial Descritivo servem apenas como parâmetros prévios, sendo de inteira responsabilidade de a Contratada proceder todas as medições necessárias para a realização dos serviços e ou das obras objeto deste memorial;

Qualquer instalação executada em desacordo com este Memorial ou especificações dos fabricantes deverá ser retirada e reinstalada conforme especificações, correndo por conta exclusiva do executante todos os ônus decorrentes.

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com a norma reguladora NR 18 – Condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção, publicada pela Federação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho – Fundacentro do Ministério do Trabalho, e Manual de Aplicação da NR 18 publicado pelo Sindicato da Construção Civil do Estado de São Paulo – SINDUSCON. Complementarmente, deverão ser tomadas outras medidas preventivas necessárias para evitar acidentes de trabalho e para garantir a segurança individual e coletiva das pessoas envolvidas nos serviços e ou nas obras, dos ocupantes do prédio, e inclusive de vizinhos e de terceiros

3. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

- a) A empresa deverá ser responsável por alocar os cabos em todos os locais definidos pelo layout (Anexo 1);
- b) A empresa deverá adequar os circuitos das luminárias retangular e circular de acordo com os ambientes definidos no layout com instalação de todos os interruptores individuais para cada sala (Anexo1) e substituição dos existentes seguindo o padrão Interruptor Simples - Pial Plus – 611100;
- c) A empresa deverá remover todos os cabeamentos de dados CAT5E, CAT6E e CI existentes no CPD e tubulações existentes conforme imagens (anexo 4);
- d) Instalação de rede elétrica, contendo todos componentes e características especificadas neste;
- e) Instalação de rede de cabeamento estruturado, contendo todos componentes e características especificadas neste;
- f) Montagem do Rack e acessórios contendo todos componentes e características especificadas neste;
- g) Instalação de Quadros Elétricos da Rede Estabilizada e não Estabilizada;
- h) Infraestrutura de eletrodutos e ou eletrocalhas para encaminhamento da alimentação da rede elétrica;
- i) Infraestrutura de eletrodutos e ou eletrocalhas para encaminhamento da rede estruturada até o Rack.

- j) Deverá ser aproveitado os cabos de elétrica existentes e acrescido para completar a distribuição para atendimento de tomadas elétricas nos pontos conforme layout (Anexo1).

4. REDE ELÉTRICA CONVENCIONAL

4.1 A rede elétrica convencional é composta por quadros elétricos de distribuição, eletrocalhas, eletrodutos, condutores elétricos e acessórios desses itens, necessários para preparação da entrada de energia, tanto estabilizada quanto comum para uso de equipamentos como: estações de trabalho, impressoras, copiadoras, picotadoras etc.

4.2 A instalação das tomadas elétricas deverá seguir o layout (Anexo1).

5. QUADROS ELÉTRICOS DE DISTRIBUIÇÃO DE SOBREPOR

5.1 Os quadros elétricos serão fornecidos e/ou adequados em 4 tipos, dependendo da necessidade do atendimento de cargas (estabilizadas ou comuns) definida em projeto elétrico aprovado, sendo classificados como segue:

- a) tipo 1: atende a demanda de até 7,5 kVA;
- b) tipo 2: atende a demanda de até 15 kVA;
- c) tipo 3: atende a demanda de até 30 kVA;
- d) Tipo 4: atende a demanda de até 60 kVA.

5.2 Deverão ser fornecidos e instalados com os circuitos indicados no projeto, e quando instalação, balanceados quanto a carga ligada entre as fases, de maneira a permitir o melhor equilíbrio possível por ocasião de máxima utilização;

5.3 Todos os circuitos que partem dos quadros deverão ser claramente identificados através de plaquetas indeléveis junto ao disjuntor de proteção. Os quadros também deverão possuir uma plaqueta externa com seu "TAG" de identificação;

5.4 Serão instalados disjuntores de proteção e manobra, disjuntores de proteção à corrente residual (DR) e dispositivo de proteção contra sobretensão (DPS) nos quadros elétricos conforme orientação de projeto executivo aprovado.

6. DISJUNTORES DE PROTEÇÃO E MANOBRA

6.1 Todos os disjuntores deverão atender às normas NBR IEC 60898 / NBR IEC 60947-2 / IEC 898 e IEC 947-2;

6.2 Deverá ser mantida a uniformidade de fornecedores, ou seja, todos os disjuntores deverão ser de um mesmo fabricante.

7. ELETRODUTO PVC

- 7.1. Eletroduto em PVC rígido, roscável, cor cinza ou branco, barra de 3,0 metros, $\varnothing \frac{3}{4}$ ", $\varnothing 1$ ", $\varnothing 1 \frac{1}{2}$ " ou $\varnothing 2$ ".

8. ELETRODUTO AÇO GALVANIZADO

- 8.1. Eletroduto em Aço Galvanizado do tipo pesado, ponta lisa/roscável, barra de 3,0 metros, $\varnothing \frac{3}{4}$ ", $\varnothing 1$ ", $\varnothing 1 \frac{1}{2}$ ", $\varnothing 2$ " ou $\varnothing 4$ ";
- 8.2. Os eletrodutos para distribuição das tomadas elétricas que deverão ser fixados na parede/rodapé a serem lançados da infraestrutura existente no piso sendo sua interligação não podendo ser fixadas no mármore existente através de furos e buchas.

9. REDE ESTRUTURADA

9.1. RACK FECHADO

- 9.1.1 Para acomodação e fechamento da cabeaço, para cabeamento estruturado UTP CAT5e e CAT6e, Rack parede preto 44u 19" 650mm reforçado para acomodar todo o cabeamento e equipamentos e, (dependendo da necessidade do projeto e atendendo a especificaço feita), 670mm de profundidade, contendo porta frontal de aço-acrílico, com fechadura, 2º plano de montagem, guia horizontal de cabos, régua com tomadas polarizadas, unidade de ventilaço com 2 ventiladores e demais acessórios para instalaço completa dos mesmos e tres bandejas já acopladas;
- 9.1.2 Nos Rack's padrão serão instalados os seguintes materiais para a interligaço da cabeaço horizontal com o restante do sistema horizontal, os quantitativos dos materiais deverão ser tecnicamente o suficiente para as quantidades de pontos projetados: -Patch panel de 24 portas RJ-45 8 VIAS para cabeamento estruturado UTP CAT6 e UTP CAT5;

9.2. CABO UTP - CATEGORIA 6.

OBS.:

Os cabeamentos necessários para o projeto de voz deverão ser no padrão CAT5E.

9.2.1. Aplicabilidade:

- 9.2.2. Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma **ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 (Categoria 6 para rede lógica e Categoria 5 para rede CFTV e alarme)**, para cabeamento primário e secundário entre os painéis de distribuição (Patch Panels) ou conectores nas áreas de trabalho, em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificaçoes normalizadas para garantia de suporte às aplicaçoes futuras.

9.2.3. . Descrição:

- a) Exceder as características elétricas contidas na norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6;
- b) Possuir certificado de performance elétrica (Verified) pela UL ou ETL, conforme especificaçoes da norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 e ISO/IEC 11801 bem como certificado para flamabilidade (UL Listed) CM ou CMR conforme UL;
- c) Apresentar Certificaço ETL ou UL em conformidade com a norma ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6 impressa na capa;
- d) Impedância característica de 100 Ω (Ohms);
- e) Ser composto por condutores de cobre sólido; capa externa em PVC não propagante à chama, com possibilidade de fornecimento nas cores azul, amarelo, preto, verde, branco, bege, marrom, laranja, vermelha ou cinza;
- f) Possuir fácil identificaço dos pares;
- g) Possuir impresso na capa externa nome do fabricante, marca do produto, gravaço de dia/mês/ano – hora de fabricaço para rastreamento de lote;
- h) Deverá possuir também na capa externa gravaço seqüencial métrica decrescente de 305m a zero que permita o reconhecimento imediato pela capa, do comprimento de cabo residual dentro da caixa;
- i) O fabricante preferencialmente deverá possuir Certificado **ISO 9001** e **ISO 14001**;
- j) Ser certificado através do Teste de **POWER SUM**, comprovado através de catálogo e/ou folders do fabricante;
- k) Deverá ser apresentado através de catálogos, testes das principais características elétricas em

transmissões de altas velocidades (valores típicos) de ATENUAÇÃO (dB/100m), NEXT (dB), PSNEXT(dB), SRL(dB), ACR(dB), para frequências de 100, 200, 350 e 550Mhz;

l) O cabo utilizado deverá possuir certificação **Anatel** impressa na capa;

m) A embalagem utilizada pode ser do tipo “Reel in a Box – RIB”, que garante que a performance elétrica do cabo não será diminuída após instalação;

n) Possuir certificação de canal para 4 conexões por laboratório de 3ª Parte;

o) Identificar e numerar todos os pontos existentes no rack (path panel e jack no condutele);

p) Fixar os access point ubiquit a ser entregue pela contratante nos locais descritos no layout

(pontos wifi) contidos neste termo de referência;

q) Deverá ser lançado 2 (dois) pontos de rede na parede/drywall onde serão alocadas as televisões e 2 (dois) pontos de rede na base da mesa.

10. CONECTOR RJ-45 FÊMEA - CATEGORIA 6

10.1. Aplicabilidade:

10.1.1. Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz alarme segundo requisitos da norma **ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 (Categoria 6 para rede lógica e Categoria 5 para rede de voz)**, para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso na área de trabalho para tomadas de serviços em sistemas estruturados de cabeamento e em sistemas que requeiram grande margem de segurança sobre as especificações normalizadas para garantia de suporte às aplicações futuras.

10.1.2. Descrição:

a) Exceder as características elétricas contidas na norma **ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6** e a **FCC part. 68.5** (EMI - Interferência Eletromagnética);

b) Possuir Certificação **UL LISTED e UL VERIFIED**;

c) O fabricante preferencialmente deverá apresentar certificação **ISO 9001 e ISO 14001**;

d) Ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante à chama que atenda a norma **UL 94 V-0** (flamabilidade);

e) Possuir protetores traseiros para as conexões e tampa de proteção frontal (dust cover) removível e articulada com local para inserção, (na própria tampa), do ícone de identificação (ANSI/EIA/TIA-606-A);

f) Possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 μ m de níquel e 1,27 μ m de ouro;

g) Apresentar disponibilidade de fornecimento nas cores (branca, bege, cinza, vermelha, azul, amarela, marrom, laranja, verde e preta);

h) O keystone deve ser compatível para as terminações **T-568A e T-568B**, segundo a **ANSI/TIA/EIA-568-B.2**;

i) Possuir terminação do tipo 110 IDC (conexão traseira) estanhados para a proteção contra oxidação e permitir inserção de condutores de 22 AWG a 26 AWG, permitindo ângulos de conexão do cabo, em até 180 graus;

j) Suportar ciclos de inserção, na parte frontal, igual ou superior a 750 (setecentas e cinqüenta) vezes com conectores RJ-45 e 200 inserções com RJ11;

k) Suportar ciclos de inserção, igual ou superior a 200 (duzentas) vezes com terminações 110 IDC;

l) Possibilitar o perfeito acoplamento com a tomada para conexão do RJ-45 fêmea, uma e duas posições, e com os espelhos para conexão do RJ-45 fêmea de duas, quatro e seis posições;

m) Os contatos IDC devem ser em ângulo de 45° para melhor performance elétrica;

n) Identificação do conector como **Categoria 6 (C6)**, gravado na parte frontal do conector;

o) Fornecido com instrução de montagem na língua Portuguesa;

- p) Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG;
- q) Possuir certificação de canal para 4 conexões por laboratório de 3ª Parte.

11. CORDÃO DE CONEXÃO PATCH CABLE - CATEGORIA 6

11.1. Aplicabilidade:

12.1.2. Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma **ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6**. Previstos para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso à área de trabalho para interligação do hardware de comunicação do usuário às tomadas de conexão da rede e também nas salas de telecomunicações, para manobras entre os painéis de distribuição (patch panel) e os equipamentos ativos da rede (hub, switch, etc.)

11.2. Descrição:

- a) Exceder as características elétricas contidas na norma **ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6**;
- b) Possuir características elétricas e performance testada em frequências de até 250 MHz;
- c) O fabricante preferencialmente deverá possuir certificação **ISO 9001** e **ISO 14001**;
- d) Deverão ser montados e testados em fábrica, com garantia de performance;
- e) O acessório deve ser confeccionado em cabo par trançado, UTP Categoria 6 (Unshielded Twisted Pair), 24 AWG x 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados à RJ-45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, estes conectores (RJ-45 macho), devem atender às especificações contidas na norma **ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6** e a **FCC part. 68.5** (Interferência Eletromagnética), ter corpo em material termoplástico de alto impacto não propagante a chama que atenda a norma **UL 94 V-0** (flamabilidade), possuir vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 μ m (100 μ polegada) de níquel e 1,27 μ m (50 μ polegada) de ouro, para a proteção contra oxidação, garras duplas para garantia de vinculação elétrica com as veias do cabo;
- f) Possuir classe de flamabilidade no mínimo CM;
- g) Possuir classe de flamabilidade impressa na capa, com o correspondente número de registro (file number) da entidade certificadora (**UL**);
- h) O cabo deve apresentar Certificação **ETL** em conformidade com a norma **ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 (stranded cable)**;
- i) Deverá ser utilizado para manobras entre painel de conexão (Patch Panel) e os equipamentos;
- j) Disponível nas terminações T-568A e T-568B, segundo **Norma ANSI/TIA/EIA-568-B**;
- k) Deve ser disponibilizado pelo fabricante em pelo menos 8 cores atendendo às especificações da **ANSI/TIA/EIA-606-A**;
- l) O cabo utilizado deverá possuir certificação **Anatel** impressa na capa;
- m) Devem ser disponibilizados em comprimentos de 1,5 e 2,5 metros;
- n) Possuir certificação de canal para 4 conexões por laboratório de 3ª Parte.

12. PATCH CORDS CATEGORIA 6 – 110 IDC / 110 IDC E 110 IDC / RJ-45

12.1. Aplicabilidade:

12.1.1. Sistemas de Cabeamento Estruturado para tráfego de voz, dados e imagens, segundo requisitos da norma **ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6**. Previstos para cabeamento horizontal ou secundário, uso interno, em ponto de acesso à área de trabalho para interligação do hardware de

12.1.2. comunicação do usuário às tomadas de conexão da rede e também nas salas de telecomunicações, para manobras entre os painéis de

12.1.3. distribuição (blocos 110 IDC e Patch Panels) e os equipamentos ativos da rede (hubs, switches, etc.).

12.1.4. Descrição:

- a) Atender as especificações contidas na norma **ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6**;
- b) Possuir características elétricas e performance testada em frequências de até 250 MHz;
- c) Possuir certificação UL Listed;
- d) Deverão ser confeccionados e testados em fábrica;
- e) Possuir classe de inflamabilidade no mínimo CM;
- f) O fabricante deverá possuir certificação **ISO 9001 E ISO 14001**;
- g) Confeccionados em cabo par trançado, UTP (Unshielded Twisted Pair) de 4 pares, composto por condutores de cobre flexível, multifilar, isolamento em poliolefina e capa externa em PVC não propagante a chama, conectorizados à RJ-45 macho Categoria 6 nas duas extremidades, numa versão ou à RJ-45 macho Categoria 6 e conectores 110 IDC Categoria 6 na outra extremidade;
- h) O cabo utilizado deverá possuir certificação **Anatel** impressa na capa.

13. DOS TESTES, CERTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO.

13.1. O CONTRATADO deverá apresentar ao final de cada etapa de instalação:

- Testes de Conexão;

14. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objetivo atender os serviços para implantação da infraestrutura lógica, elétrica e circuito de lâmpadas, para desenvolvimento dos serviços na unidade da nova sede Poiesis.

15. LOCAL DE EXECUÇÃO

Rua Libero Badaró, 377 – Centro – São Paulo – SP – CEP 01009-906

16. VISITA TÉCNICA

Os interessados em participar do processo de seleção deverão realizar visita técnica ao local até a finalização do período para envio das propostas, com o acompanhamento e mediante prévio agendamento junto ao departamento de T.I da Poiesis e tratar com Marcelo Garcia, através dos seguintes contatos: Fones (11) 4096-9862, (11) 99905-1437 e e-mail marcelogarcia@poiesis.org.br.

17. PRAZO DE EXECUÇÃO

O serviço deverá ser executado em até 20 (vinte) dias corridos, após o envio do pedido de compra

Os fornecimentos e serviços incluídos neste termo de referência deverão ter início imediato após acordo formalizado com gestores.

O cronograma final de trabalho deverá ser acordado com a empresa gerenciadora, ficando a cargo desta o seu acompanhamento.

Toda e qualquer modificação de prazos ou estratégia de fornecimento deverá ter a concordância prévia da gerenciadora e dos responsáveis por parte da Poiesis.

Todas as obras civis de adequação que influenciam direta ou indiretamente os andamentos dos trabalhos previstos neste termo deverão ser previstos no escopo deste termo e deverão ser combinadas com a empresa gerenciadora que se encarregará de sincronizar os trabalhos com outras empresas envolvidas no empreendimento, considerando o cronograma dos trabalhos previstos neste termo.

Obs.:

- a) Os equipamentos que compõem a rede de dados e voz (switchs e access point), serão entregues pela contratada e deverão ser fixados nos locais definidos e rack. O rack de dados e voz deverá ser finalizado com os path cords manobrados;
- b) A empresa deverá deixar infraestrutura na sala de reuniões (ROOM), A infraestrutura deverá possuir interligação do ponto de alocação das TVs até o centro da mesa com no mínimo uma polegada embutida no piso e na parede (drywall);
- c) A empresa deverá lançar 3 (três) pontos de dados na parede das TVs e 2 (dois) pontos de dados no centro da mesa de reuniões (verificar com a contratante o modelo do mobiliário);
- d) A empresa deverá lançar 3 (três) pontos de elétrica na parede das TVs e 2 (dois) pontos de elétrica no centro da mesa de reuniões (verificar com a contratante o modelo do mobiliário).

18. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mediante cronograma físico financeiro a ser apresentado pela empresa concorrente, contendo o fluxo de pagamentos a serem efetuados.

Não será aceito antecipação de pagamento, com ressalva de que poderá ser feito em percentual de 35% do valor total do contrato, mediante a comprovação de pedidos de aquisição dos materiais.

19. PRAZO DE GARANTIA

O prazo de garantia será de 6 meses a contar da data de entrega do projeto.

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

20.1. Deverá ser entregue toda documentação da rede de cabeamento estruturado, contendo no mínimo:

- a) Catálogos e boletins de todos os componentes e materiais utilizados na instalação, com clara indicação do fabricante, atendimento às normas técnicas, testes efetuados;
- b) O sistema de cabeamento estruturado deve ser feito com componentes de um único fabricante.

21. HABILITAÇÃO

A habilitação das PROPONENTES e a seleção da proposta vencedora serão realizadas pela área de compras, assessorada por um ou mais profissionais ou empresas especializadas e qualificadas, à sua conveniência.

22. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor valor global.

23. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL

A proposta deverá ser entregue conforme modelo abaixo descrito:

Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Cabeamento estruturado lógico Dados			
Cabeamento estruturado lógico Voz			
Elétrica Pcs			
Elétrica Impressoras			
Serviços			
Outros (rack, path cord, path panel e diversos relacionados)			

A proposta deverá ter validade mínima de 30 dias da data de entrega.

Os produtos fornecidos por terceiros, através do integrador, poderão ter o faturamento direto do fabricante, visando otimização dos custos globais. Os produtos importados só serão aceitos se devidamente representados.

Os produtos deverão ser entregues pelo fornecedor no local final de sua montagem.

ATENÇÃO: o proponente poderá apresentar mais de uma opção de marca de produto nos diversos itens de fornecimento, porém, deverá deixar claro na proposta e na tabela de valores destacando o motivo da alternativa apresentada – preço, especificação detalhada ou ambos. Caso a opção seja apresentada por causa de alguma funcionalidade, especificar detalhadamente o motivo. Não será aceita oferta.

Eventualmente, alguns itens poderão sofrer alguns pequenos ajustes de quantidades em tempo de projeto executivo, portanto, é fundamental termos a informação de valores unitários.

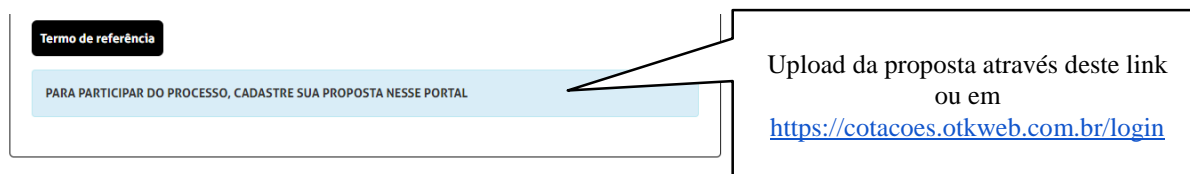
A Proposta deverá ser realizada via upload no link <https://cotacoes.otkweb.com.br/login> (ver figura na sequência), em formato PDF, até a finalização do período para envio das propostas, e devendo conter também:

- Apresentação da(s) empresa(s) e seu(s) portfólio(s) de realizações;
- Experiência prévia: 2 atestados ou declarações de contratante, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da PROPONENTE, que comprovem a execução de serviços de características

e complexidade semelhantes ao objeto do presente Termo de Referência;

- Razão social, endereço, telefone e email para contato;
- CNPJ da empresa;
- Formas e prazos de pagamento.

Para esclarecimentos sobre o acesso aos links, as PROPONENTES deverão contatar o Departamento de Compras da POIESIS no endereço eletrônico compras@poiesis.org.br.



DOCUMENTAÇÃO

Para fins de formalização, os fornecedores deverão enviar a documentação abaixo :

- Inscrição no CNPJ;
- Inscrição estadual e/ou municipal;
- Contrato Social ou última alteração contratual – cópia simples;
- RG e CPF do(s) representante(s) legal (is);
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Certidão de Débitos Relativos a créditos tributários federais e à dívida ativa da união;
- Certidão de regularidade de situação com fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- Certidão negativa de débitos trabalhistas;
- Relação de empresas onde tenha fornecido o bem ou prestado o tipo de serviço semelhante;
- Ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial/empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedade civil/simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

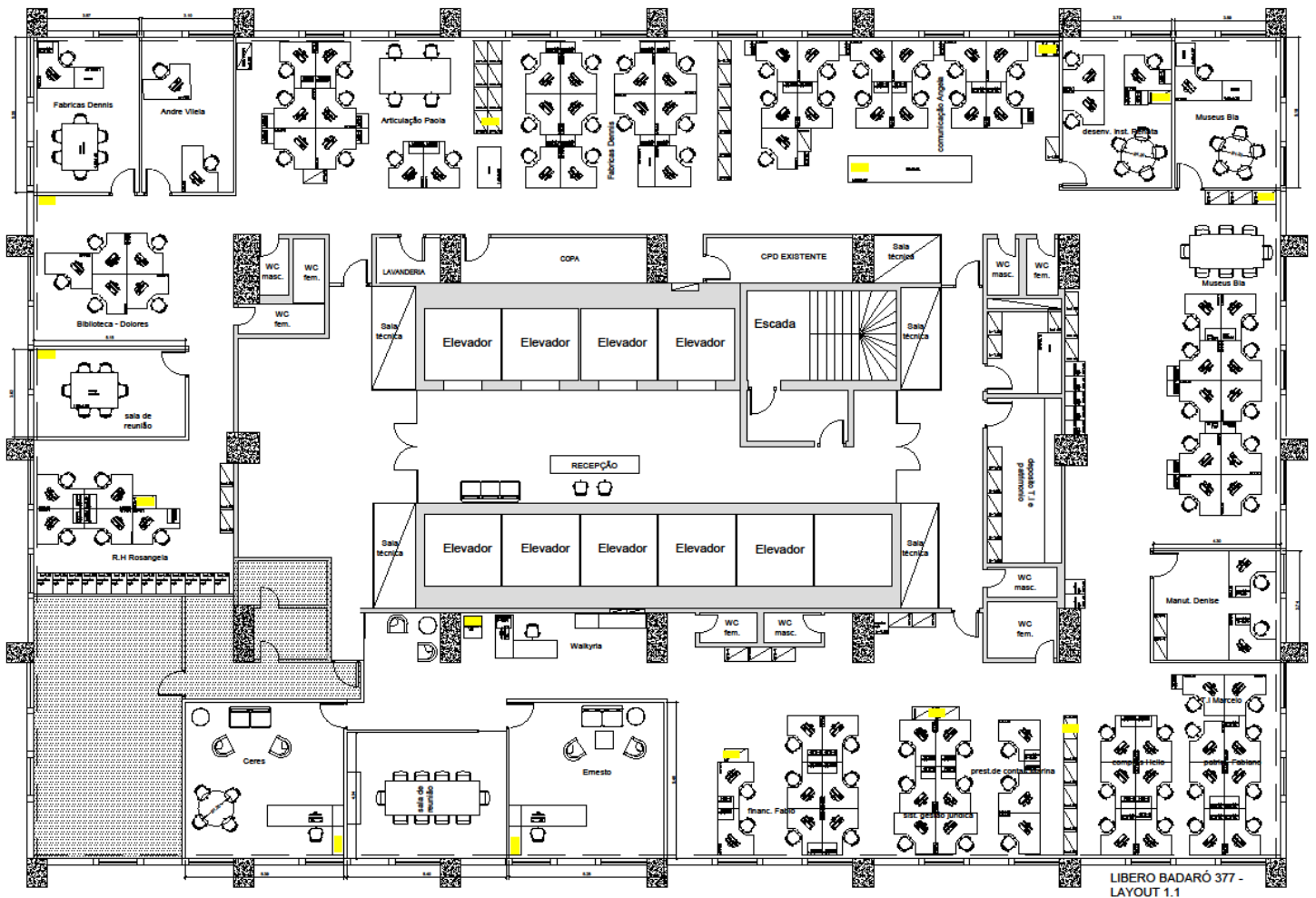
OBS : Dúvidas e agendamentos de datas/hora para visitas (**obrigatório**), tratar com Marcelo Garcia, através dos seguintes contatos: Fones (11) 4096-9862, (11) 99905-1437 e email marcelogarcia@poiesis.org.br.

São Paulo, 07 de agosto de 2024

Marcelo Garcia

Supervisor de T.I

Anexo 1 – Layout;



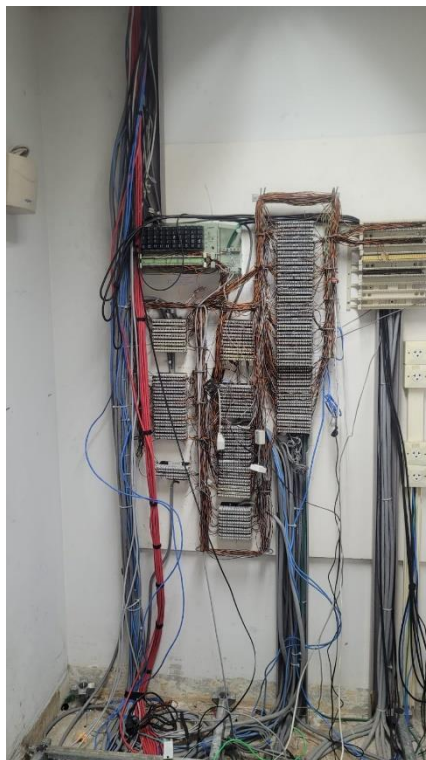
Anexo 2 – Planilha quantitativa de pontos;

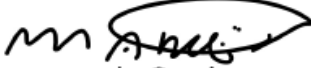
Andar	Poiesis Geral	Ponto de Dados	Ponto de Voz	Pontos Wifi	Pontos Impressora	Elétrica PCs	Elétrica Impressoras
6º	Ambiente Geral	101	98	6	10	60	10
	Sala de Reuniões	7	1			7	
TOTAL		108	99	6	10	62	10

Anexo 3 – Quantidade de path cords;

ITEM	DESCRIÇÃO	MTS.	QTDE.
1	Path Cord Azul – CAT6E	0.50	60
2	Path Cord Azul – CAT6E	1	60
3	Path Cord Amarelo – CAT5E	0.5	60
4	Path Cord Amarelo – CAT5E	1	60

Anexo 4 – imagens;




Marcelo Garcia
Supervisor de TI
Poiesis-Inst. Apoio a Cultura

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MERCANTIL FINASA

NORMAS, PROCEDIMENTOS E TERMO DE SOLICITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS

1. O horário de execução de obras de segunda às sextas-feiras é das 20:00 horas até às 7:00 horas do dia seguinte;
2. Aos sábados, o início das obras se dará às 14:00 horas e será livre até às 7:00 horas da manhã de segunda-feira;
3. Durante os feriados o horário é livre e a obra deverá ser interrompida às 7:00 horas da manhã do dia útil subsequente, ou na eventualidade do feriado ocorrer numa sexta-feira, às 7:00 horas da manhã de sábado, de acordo com o disposto no item 2;
4. É terminantemente proibida a execução e a permanência de funcionários de obras durante o horário comercial, exceto quando acompanhados pelos contratantes ou engenheiro responsável para avaliação do andamento dos trabalhos;
5. A portaria somente concederá acesso aos funcionários durante o horário aqui estabelecido. Não será permitida a entrada durante o horário comercial, salvo disposto nos itens 4 e 6, mediante prévia solicitação por escrito ao escritório da administração;
6. A única atividade permitida durante o horário de comercial é a de manutenção das máquinas de ar-condicionado central localizadas nos andares. Instalação ou limpeza de dutos são proibidas durante esse período;
7. O condômino contratante deverá enviar carta à administração do edifício informando a intenção de executar obras, com a apresentação da empresa responsável e listagem contendo nome e RG de todos os funcionários que irão trabalhar na obra;
8. Também deverá ser apresentado por escrito, memorial descritivo dos trabalhos que serão executados na obra, com previsão de prazo para execução;
9. As instalações elétricas e hidráulicas deverão obedecer ao padrão aprovado pelo edifício, sendo proibida a utilização de material com qualidade diferente desse padrão. Essas instalações deverão ser supervisionadas pela manutenção do edifício. Caso esteja fora do padrão, a obra poderá ser interdita;
10. É terminantemente proibida a remoção das muretas de proteção contra incêndio localizadas nas janelas, assim como qualquer alteração quanto ao seu tamanho e/ou troca do material utilizado. Em caso de remoção, danos ou alteração, a reposição deverá ser feita com cimento SIPOREX;
11. O Condomínio possui dispositivo de segurança contra incêndio dotado de sensores de fumaça, que deverão ser remanejados toda vez que ocorrer mudança de lay-out, ou reforma no forro;
12. Por razões de segurança, alterações de qualquer natureza na disposição e/ou quantidade dos sensores de fumaça, só poderão ser executadas pela empresa com a qual o Condomínio mantém contrato de manutenção;
13. Todo e qualquer custo decorrente do remanejamento, substituição, aquisição de novos sensores, enfim, tudo o que envolver a rede de segurança contra incêndio, será pago pelo condômino contratante ou por quem de direito;
14. Todas as obras serão vistoriadas pelo Condomínio através de seus funcionários de manutenção, bombeiros e seguranças;
15. As obras deverão ser executadas sempre com as portas fechadas;
16. É obrigatório vedar as frestas das portas, impedindo que o pó seja lançado para os halls;
17. O entulho deverá ser empacotado com muito cuidado, evitando o vazamento nas áreas comuns e no elevador de carga;
18. O material transportado deverá ser colocado no centro da cabine, para evitar seu desbalanceamento;
19. É proibido exceder a capacidade de carga do elevador. É seguro e evita acidentes;
20. Os contratantes e executores de obras são responsáveis pela limpeza do edifício e respectivas áreas comuns, como halls, escadas e etc. Recomenda-se a colocação de panos úmidos nas portas de saída das obras e orientação aos funcionários a limparem os pés antes de sair para o hall. Evita-se assim que o pó transite para o hall e cabine do elevador, espalhando-se pelo edifício;

(Termo de Obras - 2013-02-25)

1

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MERCANTIL FINASA

Rua Líbero Badurri, 577 - 2º Intermediário - CEP: 01069-000 - Tel.: 55-011-3107-3288 - Fax.: 55-011-3115-5943 - São Paulo - SP - Brasil

E-mail: adm@condmofinasa.com.br

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MERCANTIL FINASA

21. Caso seja constatada qualquer irregularidade na limpeza do edifício e áreas comuns, em decorrência da obra, o Condomínio providenciará a regularização cobrando dos responsáveis os custos pertinentes;
22. Danos causados por sujeira e pó que eventualmente vazem para os halls e entrem nos poços dos elevadores, serão reparados pela Atlas Schindler e cobrados dos responsáveis pela obra;
23. É terminantemente proibido o transporte de cargas de qualquer natureza nos elevadores sociais. Usar somente o elevador de carga;
24. Sendo necessário, utilizar o interfone localizado no hall, ao lado da escada de emergência, para solicitar o elevador de carga;
25. Casos excepcionais, como manutenção do elevador de carga, transporte de materiais e entulhos deverão ser expressamente autorizados e acompanhados pela portaria e segurança do edifício, que porá à disposição um elevador social operado por ascensorista, para atendimento exclusivo. Em tais casos, a portaria ou a central de segurança deverá ser informada pelos interfones e o solicitante deverá aguardar a autorização e acompanhamento para o transporte;
26. É terminantemente proibido depositar entulhos e qualquer tipo de material nas áreas comuns, halls e escadas de emergência. Só será permitida a permanência desses materiais no hall, pelo tempo necessário ao transporte que obrigatoriamente deverá ser feito pelo elevador de carga;
27. Por razões de segurança, é terminantemente proibida a utilização de botijões de gás com o objetivo de alimentar maçaricos, esquentar marmitas, ou qualquer atividade que provoque qualquer tipo de combustão;
28. Quaisquer danos ou contaminação por sujeira e pó, causados aos dutos do ar-condicionado central, serão reparados pelo Condomínio e cobrado dos responsáveis da obra.
29. O edifício é totalmente monitorado, permitindo a identificação de eventuais infratores pelo sistema de CFTV, sujeitando-os às penalidades cabíveis;
30. O desrespeito a qualquer dessas normas, é passível de punição com multa no valor de 5 salários mínimos, vigente à época da infração, e que será cobrada em dobro na reincidência, até os limites previstos pelo Novo Código Civil;
31. O Condomínio tem o poder de embargar a obra em caso de transgressão das normas, desligando o fornecimento de energia elétrica e proibindo a entrada dos funcionários da obra, independente da aplicação das sanções pecuniárias;
32. O condômino contratante assim como a empresa contratada são responsáveis por todos os danos e acidentes que derem causa, ocorridos nas dependências do edifício.

Assinam a presente em 03 vias de igual teor e valor, o condômino contratante, a empresa contratada e o representante do Condomínio.

São Paulo, _____ de _____ de _____

UNIDADE: _____

CONDÔMINO CONTRATANTE:

CONTRATADA:

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MERCANTIL FINASA

(Termo de Obras - 2013-02-25)

2

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MERCANTIL FINASA

Rua Líbero Badurá, 377 - 2º Intermediário - CEP: 01069-000 - Tel.: 55-011-3107-8200 - Fax: 55-011-3115-5943 - São Paulo - SP - Brasil
E-mail: ade@edificiomercentil.com.br

Atestado de Visita Técnica

Atesto, para fins de habilitação à Carta Convite _____/2024-Poiesis, que a empresa _____ representada por _____ participou da Visita Técnica realizada em ____ / ____/2024 nos lugares onde serão realizados os serviços constantes no termo de referência.

A empresa supracitada declara que seu representante vistoriou os locais dos serviços e que tem pleno conhecimento de todas as dificuldades porventura existentes para o cumprimento das obrigações objeto do certame.

_____, ____ de _____ de 2024.

POIESIS